

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

Nº 16/2022

Aos (03) três dias do mês de junho de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Processo nº 081.9151.2022.0000268-07, AGERBA/DE/DQS/DPLO – C.I./DPLO/Nº01/2022**, solicitação de aprovação da Minuta de Resolução acerca da codificação de embarcações operadoras de linhas e travessias hidroviárias - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Minuta de Resolução Id. (00041845245) acerca da codificação de embarcações operadoras de linhas e travessias hidroviárias. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências;* **Item 02 – Processo nº 081.2159.2022.0000815-45, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER/ Nº 018/2022**, a Concessionária encaminha à Comissão de Gestão do Contrato de Concessão nº 02/2019, as Demonstrações Financeiras e Contábeis do 4º Trimestre de 2021 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de Processo Sancionatório em face da NTRS, para apurar as irregularidades contratuais e eventual aplicação de penalidades. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar os servidores para composição de Comissão e à ASGAB para devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 081.2177.2021.0003680-43, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022, DA LINHA Nº 2312 – BOM JESUS DA LAPA X CARINHANHA VIA BA 161**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à republicação do certame ou o seu arquivamento, devido à licitação ter sido deserta - *A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pelo arquivamento do certame, devido à licitação ter sido DESERTA. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* **Item 04 – Processo nº 081.2159.2022.0001550-93, HUBERTO PALMEIRA SOUZA, JOÃO BATISTA RAMOS JÚNIOR E MAURÍCIO SANTOS MOREIRA**, requerimento para abertura de Nova Licitação para as linhas nº 2256 – VITÓRIA DA CONQUISTA X RIBEIRÃO DO LARGO VIA ITAMBÉ e nº 2257 – VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) VIA ITAMBÉ pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de novo procedimento licitatório para as linhas de nºs: 2256 – VITÓRIA DA CONQUISTA X RIBEIRÃO DO LARGO VIA ITAMBÉ e 2257 – VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) VIA ITAMBÉ pelo Subsistema Complementar – SLIC. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 05 – Processo nº 081.2186.2021.0002828-22, AGERBA/DE/NGCTTH – LEI Nº 11.631, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009**, trata-se de orientação solicitada pela AGERBA, no tocante à competência para cobrança da taxa de fiscalização de Terminal de Transporte Hidroviário (TPP – Taxa de Poder de Polícia), quando o Estado cede ao Município o seu uso, e este o concede a particular – *A Diretoria em Regime de Colegiado resolve retornar os autos ao NGCTTH, tendo em vista que o contrato com o Município*

de Cairú já está vencido, não sendo possível a aplicação da penalidade de rescisão, única prevista no Termo de Cessão de Uso AGERBA nº 04/2017, não sendo também possível a lavratura de Auto de Infração para o caso, por ausência de previsão legal quanto ao valor da multa. Por fim, em virtude dos descumprimentos praticados pela antiga cessionária, determina-se a licitação de empresa para operação do terminal hidroviário de Cairú, não devendo ser renovada a cessão de uso com o referido Município. Encaminhar o processo ao NGCTTH para providências; Item 06 – Processo nº 081.2176.2021.0004518-06, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIT/ PRJUAZEIRO, trata-se de denúncia de assédio ocorrida em guichê da Empresa Viação Pernambucana no Terminal Rodoviário de Juazeiro - A Diretoria em Regime de Colegiado, decide retirar de pauta, pois não existe matéria para deliberar em DRC. Encaminhar o processo ao Polo de Juazeiro para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.0556.2021.0004143-58, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 120/2021, DA LINHA Nº 2137 – SENHOR DO BONFIM X PILAR (DIST. JAGUARARI), a CEL solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do certame - A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores: Sr. Alan Brito de Souza e Sr. José Alberto Ferreira. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2177.2021.0003433-00, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, DA LINHA Nº 2309 – SERRA DOURADA X SANTA MARIA DA VITÓRIA, a CPL solicita deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto aos licitantes vencedores - A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores: Agmerio de Oliveira Lima e Carlindo da Silva Barbosa. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.0556.2020.0001664-18, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2021, DA LINHA Nº 2206 – BOM JESUS DA LAPA X AGROVILA XII (SERRA DO RAMALHO), a ASGAB solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização da vistoria para o Sr. Rosivaldo Freitas dias, considerando que houve o pagamento tempestivo das obrigações financeiras e da inscrição cadastral e que a prestação do serviço do subsistema complementar tem natureza de serviço público indispensável. Encaminhar o processo à ASGAB para ciência, à COVIT para devidas providências e ao Polo Regional para tentar contato com o interessado; Item 10 – Processo nº 081.2189.2022.0002491-78, AGERBA/DE/CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, Planilha com informações de 05 (cinco) processos de Autos de Infração lavrados em face da CL EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o resultado do opinativo da Câmara Superior - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres da CSJRI com relação aos 05 (cinco) processos de Autos de Infração da planilha anexa e defere os recursos apresentados aos autos nºs 11963, 11955 e 11756 e indefere os recursos apresentados aos autos nºs 11256 e 6853. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.0556.2020.0001727-36, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2021, DA LINHA Nº 2116 – FEIRA DE SANTANA X AMÉLIA RODRIGUES, a Comissão Especial de Licitação – CEL, solicita autorização para publicação do resultado de licitação deserta - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação do resultado de licitação DESERTA. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2177.2021.0003699-53, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 116/2021, DA LINHA Nº 2305 – INHAÚMAS (DIST. DE SANTA MARIA DA VITÓRIA) X CORRENTINA, a CPL solicita

deliberação quanto à adjudicação e homologação do certame – *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores: Sr. Adelson da Silva, Rubens Xavier de Abadia, Sr. Julio dos Santos Guimarães, Sr. Plinio da Silva Guimarães, Sr. Jaulo Nunes dos Santos e Sr. Neuzito Pereira Batista. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2176.2022.0001205-41, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2021, DA LINHA Nº 2175 – JUAZEIRO X PORTO DE JUACEMA, a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização da inclusão dos veículos e das vistorias, tendo em vista que os licitantes vencedores não podem ser prejudicados por erros internos da AGERBA. Encaminhar o processo à ASGAB para ciência e à COVIT para devidas providências e ao Polo Regional para tentar contato com o interessado; Item 14 – Processo nº 081.0556.2021.0003546-06, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 113/2021, DA LINHA Nº 2166 – JEQUIÉ X ITAGI, a CEL solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do certame - A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores: Sr. Ericleiton Gomes do Nascimento, Sr. João Vitor Alves dos Santos e Sr. Irineu José do Patrocínio. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2196.2021.0003317-81, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 87/2021, DA LINHA Nº 2295 – SEABRA X GUINÉ (DIST. MUCUGÊ), a CPL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização imediata da inscrição cadastral e vistoria, considerando que houve o pagamento tempestivo das obrigações financeiras e que a prestação do serviço do subsistema complementar tem natureza de serviço público indispensável. Encaminhar o processo à ASGAB para ciência, à DPSE e COVIT para devidas providências e ao Polo Regional para tentar contato com o interessado. Item 16 – Processo nº 081.2159.2021.0005667-00, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A – CLN, solicita a publicação de um novo Ato Normativo por parte desta Autarquia, com publicação de calendário referente à cobrança de tarifa diferenciada para o ano de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação de um novo Ato Normativo por parte desta Agência, bem como, a publicação de calendário referente à cobrança de tarifa diferenciada no dia 16/06/2022 por parte da CLN, em virtude do feriado de Corpus Christi. Encaminhar o processo à ASGAB e NGCTRARP/RP para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2190.2022.0002370-14, AGERBA/DE/NGTIC – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, trata de apresentação de notas fiscais para pagamento de serviços prestados pela empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., de nºs 3173, 3174, 3175, 3176 e 3177, nos respectivos valores de R\$ 24.053,14; R\$ 14.785,27; R\$ 18.453,78; R\$ 7.392,64 e R\$ 18.481,00, decorrentes dos serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, no período de abril de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico Id.(00048316060), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 18 – Processo nº 081.2159.2021.0005306-91, CL*

EMPREENDIMENTOS LTDA. E TRANSPORTE DATTOLI LTDA., solicitam anuência prévia para transferência da concessão da linha hidroviária nº 1002 – Salvador / Vera Cruz para a empresa Transporte Dattoli Ltda. - *Considerando a completa instrução do processo, ficando comprovado que a Empresa Transporte Dattoli Ltda. está com sua situação regularizada perante a AGERBA, inclusive tendo provado condições de trafegabilidade, conforme posto no Voto da Diretora do DPE (id. 00048199203), após exame da matéria em conjunto, sem divergência, a Diretoria em Regime de Colegiado da AGERBA-DRC deliberou autorizar que a Empresa Transporte Dattoli Ltda. execute o serviço público de transporte hidroviário da linha nº 1002 – Salvador / Vera Cruz / Salvador, provisoriamente e com autorização condicionada ao parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Estado. Encaminhem-se os presentes autos administrativos ao DQS/NGCTTH para as providências decorrentes, inclusive expedição dos documentos protocolares e promover os meios para formalizar a presente autorização, oficiando-se à Empresa Dattoli, oportunamente, para início das atividades e, se necessário, articular-se com os demais Setores Internos da AGERBA, de acordo com as normas regulamentares, no que cabe, atendendo ao interesse do público usuário que não prescinde do transporte regular naquele percurso hidroviário. Após diligência, retornar os autos para encaminhamento à Douta PGE-PCT-AGERBA;* Item 19 – Processo nº 081.2159.2021.0002064-10, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022, DAS LINHAS Nº 1004 – SALVADOR (TTNB) X MADRE DE DEUS (TTNMD) E Nº 1006 – SALVADOR (TTNB) X MARAGOGIPE, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à republicação do certame ou o seu arquivamento, devido à licitação ter sido deserta - *A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pelo arquivamento do certame, devido à licitação ter sido DESERTA. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;* Item 20 – Processo nº 081.2169.2022.0001069-51, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIC/POLO REGIONAL DE SALVADOR – PRSSA – C.I. Nº 22/2022, referente ao abandono das linhas concedidas a empresa de transporte BTM - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação emergencial para operar as linhas abandonadas pela empresa BTM, conforme Nota Técnica DPLO Id.(00046169105), sendo a contratação da Expresso Vitória para o Grupo 01, da Atlântico Transportes para o Grupo 02 e da Avanço Transportes para o Grupo 03. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 21 – Processo nº 081.2159.2022.0000557-14, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2021, DA LINHA Nº 2182 – JUAZEIRO X JATOBÁ VIA CURAÇÁ, a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização imediata da inscrição cadastral e vistoria, considerando que houve o pagamento tempestivo das obrigações financeiras e que a prestação do serviço do subsistema complementar tem natureza de serviço público indispensável. Encaminhar o processo à ASGAB para ciência e à DPSE e COVIT para devidas providências;* Item 22 – Processo nº 081.2165.2022.0000867-14, AGERBA/DE/DPE/DTAF - MINUTA DE RESOLUÇÃO, no intuito de estabelecer as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência para os Aeródromos delegados do Estado da Bahia, mediante criação/aplicação de metodologia própria - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução Id.(00047455650). Encaminhar o processo à ASGAB para a publicação, e à CPL e ao NGCTRARP/TRA para as devidas providências;* Item 23 – Processo nº 081.2196.2021.0003314-39, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 86/2021, DA LINHA Nº 2285 – SEABRA X VALE DO

CAPÃO (DIST. PALMEIRAS), a CEL solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder a dilação de prazo aos licitantes ou o arquivamento - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização imediata da vistoria, considerando que houve o pagamento tempestivo das obrigações financeiras e que a prestação do serviço do subsistema complementar tem natureza de serviço público indispensável. Encaminhar o processo à ASGAB para ciência e à COVIT para devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2159.2022.0000204-14, LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO EIRELI E COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR E ESPECIAL DO RECÔNCAVO SUL, solicitação de Anuência Prévia para Transferência da Titularidade do Contrato de Concessão da Linha nº 122 – SANTO AMARO X BOM JESUS DOS POBRES - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a Anuência Prévia para Transferência da Titularidade do Contrato de Concessão da Linha nº 122 – SANTO AMARO X BOM JESUS DOS POBRES, conforme parecer técnico da DPLO Id. (00047661660). Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 25 – Processo nº 043.11409.2021.0017915-14 – CONDER – OF. Nº 122/2021-CONDER/DINEP - Desmobilização total da Rodoviária de Teixeira de Freitas/BA para construção do Hospital Regional Costa das Baleias – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formação da Comissão para Recebimento do Terminal Rodoviário de Teixeira de Freitas, objeto do Contrato de Concessão de Serviço Público e de Uso de Bem Público 01/97, firmado com a SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA., formada pelos Servidores matrículas: 81578729, 9204382 e 81576144. Encaminhe-se o processo à ASGAB para elaboração e publicação da Portaria.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas